



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVAD



RESOLUÇÃO Nº445, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

Concede o Título de Cidadão Honorário d
o Município de João Monlevade ao
Deputado Estadual Durval Ângelo Andrade.

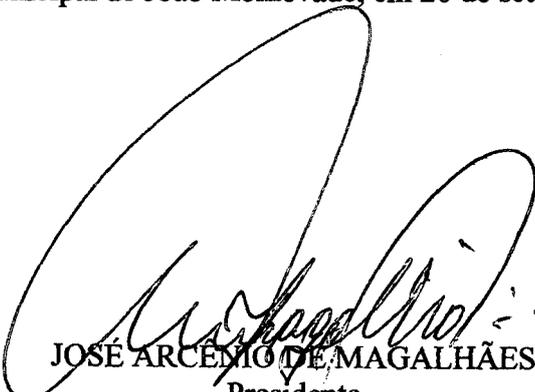
Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Deputado Estadual Durval Ângelo Andrade, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade e em especial pela brilhante atuação na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 20 de setembro de 2007.



JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES
Presidente